ANNO DE 1840. QUARTA FEIRA 30 DE DEZEMBRO. NUM. 282

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceio	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 15, dito dito

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZ.

Quart. cresc. a 2 - as 4 h. e 58 m. da man.
Lua Cheia a 9 - as 1 h. e 56 m. da man.
Quart. ming. a 15 - as 6 h. e 43 m. da tard.
Lua Nova a 23 - as 7 h. e 4 m. da tard.
Quart. cresc. a 31 - as 8 h. e 20 m. da tard.

Marè cheia para o dia de Dezembro.
As 4 horas e 30 minutos da manhã.
As 4 horas e 54 minutos da tarde.

CAMBIOS. — DEZEMBRO 29.

Londres...... 30 a 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 por cto premio por metal offerecido.
França ...... 310 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

		Comp.	Vendas
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$800	15$000
,,	Ditas ,, ,, novas	14$600	14$800
,,	Ditas de 4$000 reis,	7$100	8$000
PRATA --	Patacões brasileiros	1$640	1$660
,,	Pesos Columnarios	1$640	1$660
,,	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
,,	Miuda.	1$440	1$460

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 2 a 3 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda ✻ 3. oitava Os Santos Innocentes Mm.
29 Terça S. Thomaz Arc. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
30 Quarta S. Sabino *B.* -- Aud. do J. de D. da 3. vara.
31 Quinta S. ✻ Silvestre P. M.
1 Sexta ✻✻ Circumcisão do Senhor.
2 Sabbado S. Isidoro B M.
3 Domingo S Antigio *B.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Quando o anno passado encerramos, como hoje os nossos trabalhos typographicos, lisongeiras esperanças nos animavão de que o decimo nono anno da nossa independencia seria mais feliz do que o decimo oitavo, em que então fallavamos; mas quanto nos enganamos! Os nossos negocios politicos tem conservado o mesmo aspecto; para dizermos melhor, novos males nos tem aparecido, sem que vejamos curado nenhum daquelles, que então lamentavamos. Maranhão ainda se não acha de todo quieto; o Rio-Grande ainda luta, e lutará (queirão os Ceos, que erremos) na ensanguentada arena; o Ceará, que o anno passado se contentava de fazer contra o Presidente guerra de palavras, hoje ja vê os partidos lançarem mão das armas para se destruirem; e assim a Constituição vacila no meio dos embates da ambicão e do odio, a pezar da felicidade, que contamos por ter S. M. I. assumido as redeas do governo deste imperio: mas essas duas inimigas de nossa publica tranquillidade, iguaes a negras, e apinhadas nuvens nos encobrem os raios, que nos offerece a aurora desse dia feliz.

Parece, que acintemente se pretende, que baquei o nosso edificio politico, pois se aluem os seus mais fortes esteios. As Eleições tem sido, quase em todas as freguezias desta, e d'outras Provincias, de que temos noticias, disturbadas, se não illegaes, e nullas; chegando o poder da cabala a tanto, que, segundo nos consta, a mesa d'uma das freguezias desta provincia passou os deplomas ad libitum por se ter roubado a urna.

Por toda a parte temos visto as armas quererem preponderar em negocios, em que tem parte o cidadão, e não o soldado. A liberdade tão necessaria em taes actos, com o estrondo das armas, tem fugido a occultar-se no ceio do Eterno, d'onde ella nos foi dada. Quando a lei manda, que os cidadãos se apresentem nestas assembléas sem armas, é quando as nossas tropas marchão para ellas em forma, como para assistir ao funeral de nossa liberdade. Quando a nação constitue uma classe tão distincta, e nobre, qual a dos deffensores da patria, por ventura é para que estes assassinem as suas instituições? Queixamo-nos do regulamento do Conde de Lipe. Mas quão liberal não é elle a vista do que hoje se pratica! Ali não se encontra artigo algum, onde se ordene, que o superior castigue ao soldado, por não querer votar pela lista de seu commandante. O quererem os senhores militares ter toda a influencia nas Eleições é um erro, que vem ferir de morte as nossas liberdades. Deixem os nobres militares esses partidos, essas cabalas para o povo, pois entre elle se não faz ella tão perigosa; porque o povo lança mão de meios pacificos, da amizade, da persuazão, das rogativas, e tudo isto tem um resultado incerto; mas quem se não curvará ao aspecto da tropa armada (como em algumas freguezias) ou ainda mesmo desarmada? A força é a primeira lei nos paizes, onde não existe liberdade, ou se existe é uma liberdade chimerica. As tropas forão creadas para manter, mas não para perturbar a paz, e a tranquillidade publica.

A' vista pois de scenas tão revoltantes podemos lamentar a não realidade de nossas esperanças, e mesmo temer um porvir ainda mais medonho, e pavoroso, se nos não unirmos, se todos nós não tivermos um fim unico, 'a liberdade,' esse bem apreciavel, que só poderemos alcançar por meio da execução das leis. Que vale termos uma constituição, se não observamos os seus artigos? Que aproveita termos leis escriptas, se a lei é a vontade do mais experto, ou do mais poderoso? Que podemos novamente esperar daquelles, que houverem de ser eleitos deputados contra a desposição da lei? Nada de bom certamente; e assim iremos caminhando de erro em erro, até que, segundo a naturesa das cousas, venha uma nova revolução pôr fim a tantos males: então ai daquelles, que forem julgados reos!

Mas ainda estamos em tempo de remediar tantos males; sacrifiquemos os nossos interesses particulares sobre o altar da patria: os empregos sublimes de deputado não são patrimonio de ninguem, elles só devem caber em partilha aos sabios, e virtuosos, e destes com preferencia áquelles, que menos pressurosos se mostrarem em procural-os. Temos ouvido a alguns homens diser, que não tem natureza para a agricultura, a outros, que lhes falta o talento para a muzica, ou para qualquer arte liberal: ha homens, que se conhecem incapazes d'aprender as sciencias; mas para ser deputado, quem se não achará digno?

E' dahi, sim é dessa ambiciosa presumpção, que, como de sua nascente, nos decorrem tantos, e tão desastrados males, que desejamos ver acabados para felicidade de todos os Brasileiros, a quem desejamos uma perenne fruição de bens, e prosperidades.

Communicado

AS ELEIÇOENS DA CIDADE DE GOIANNA.

[illegible]tará nulla a Eleição primaria da Cidade de Goianna, como conclue o Diario de 17 do corrente Dezembro? Atropellar-se-hiam ali as formulas essenciaes, a ponto de tornar o acto nullo?

Eis a grande questão, que he preciso [illegible]cidar; questão cuja magnitude [illegible] duvida [illegible]ma plena discussão, e na qual permitam-me os honrados Senhores Redactores do Diario, que eu não siga as suas ideias; todavia ainda que pela força de minha convicção eu discorde do Diario, aceitem sempre os honrados Senhores Redactores os meus mais firmes protestos de consideração e respeito que tributo ás suas pessoas, e se dignem dar um lugar a este artigo nas columnas do seu estimavel Jornal.

Entrarei na questão, narrando fielmente o facto, e suas circunstancias, como imparcialmente m'o communicaram de Goiana, e depois aventurarei algumas reflexões.

Estando disignados pela Authoridade competente todos os Domingos para o exercicio da Guarda Nacional, e havendo o Governo da Provincia marcado um Domingo para se proceder ás Eleições primarias, quiseram os Srs. Chefes dos dous Batalhões da Freguesia de Goiana, animados por um puro, e sempre louvavel zelo pela disciplina dos Corpos que commandam, conciliar o commodo dos seus subordinados com o serviço publico, e assim determinaram que no Domingo 13 do corrente (marcado para a Eleição) se fizesse o exercicio de manhã, antes daquelle acto, para que concluido elle podessem os Guardas retirarem-se para suas casas sem soffrerem o dobrado encommodo de perderem toda a manhã com a Eleição, e tal vez toda a tarde com o exercicio.

Reunidos pois os Batalhões para este serviço com a precedencia necessaria, finalmente soou a hora da Eleição. Então os Snrs Chefes dos Corpos, tendo satisfeito a obrigação militar, marcham para defronte da Matriz, e ahi depondo as armas precisas para xercicio e tirando os Snrs. Officiaes (sem excepção de um só, de um só) as espadas da cinta, entram todos para o Templo completa, e absolutamente desarmados. Mas o Snr. Juiz de Paz, e o Reverendissimo Snr. Vigario, tendo conhecido sem duvida no animo da maioria do Povo, principalmente na Guarda Nacional, desposição para não eleger Eleitores as pessoas pelas quaes se empenharam, e vendo-se por tanto em minoria disem que d'ante-mão concertaram em tomar um de dois expedientes; ou compor a Mesa Parochial com gente que excluisse de votar a maior parte da Guarda Nacional, que não votava com SS. SS.; ou não podendo conseguir isto, addiar a Eleição retirando-se, embora ficasse a mui consideravel Freguesia de Goiana sem ser representada!! Acordes, segundo disem, neste plano que o facto pouco depois confirmou, exigiu o Snr. Juiz de Paz, e o Snr. Reverendo Vigario dos Senhores Chefes dos Batalhões, sob frivolos pretextos que ordenassem aos seus subordinados se debandassem, ou que sahissem da Igreja, e depois entrassem sem ser em ordem militar, como se por meio desta força, nimiamente comica, deixassem os Guardas de ser Guardas, ou de votar em quem quizessem. Mas os Senhores Chefes suspeitando nesta exigencia um laço armado á maioria da Populaçao, e que o plano era compor a Mesa (entretanto que os Guardas se debandavam ou sahiam e entravam) apenas com a approvação de certos Senhores, que estavam á frente de seus moradores em Esquadrão serrado, não cederam, e pelo contrario, livrando os seus subordinados de uma tal cilada, mostraram a inutilidade da farça, sustentando em moderada discussão, que os Guardas Nacionaes eram a maioria do povo vottante da Freguesia, que naquelle acto não deliberavam como Guardas, mas sim como Cidadãos; que a Guarda Nacional, e o Povo; o Povo e a Guarda Nacional eram as mesmissimas pessoas; e finalmente que entre estas duas entidades não havia distincção, porque exceptuando meia dusia de "Empregados de Justiça", os proletarios, e mendigos, e algum estropeado tudo o mais he Guarda Nacional.

Vendo os Srs. Juiz de Paz, e Reverendo Vigario frustrado o seu primeiro plano, ou que não podiam sahir do estado de minoria, lançarão mão do 2., isto he declararam-se coactos, e dissolveram a Assemblea Parochial no meio dos apoiados dos Esquadrões serrados das companhias (permita-se-me esta denominação) de moradores, e da plena desaprovação de mais de mil Cidadãos conspicuos, de que se compõe a Guarda Nacional. Julgando dissolvida a Assemblea, retiraram-se os Snrs. Juiz de Paz, e Reverendo Vigario, persuadidos talvez que com este criminoso procedimento, levariam o povo a algum excesso, e assim espaçariam a Eleição para tempo que lhes fosse propicio. Porem outro foi o resultado: o Snr. Juiz de Paz Suplente, que não estava distante, possuido da importancia do lugar que occupa, e attendendo á reclamações dos seus comparochianos, não quiz tornar se correo do crime do Sr. Juiz de Paz effectivo, e antes reconhecendo-o legitimamente empedido tomou o lugar, que, segundo a lei, lhe competia. Mas faltava o Snr. Reverendo Vigario, que complicando-se no crime do Snr. Juiz de Paz, havia igualmente desamparado o seu lugar: Officiou-se por tanto ao Pro-Parocho para faser as veses do Vigario, mas aquelle legitimo substituto negou-se igualmente ao cumprimento do seu dever; então o Povo em caso extremo, e inesperado, convidou para faser as veses de Vigario ao Snr. Reverendo Ricardo Jose Machado, e aceitando este o convite, tomou assento. Então seguio-se consequentemente a composição da Meza, e o recebimento das listas na melhor ordem, e harmonia possivel; porem no fim do recebimento das listas pedio o Snr. Reverendo Machado licença para retirar-se, allegando encommodo, e chegando a sua casa officiou aos seus Collegas da Mesa Parochial, disendo-lhes que o Reverendo Snr. Vigario com instancia o exprobava por estar elle Reverendo Machado roubando-lhe os seus direitos, visto que sem authorisação sua estava fasendo veses de Parocho, e que por tanto para se livrar de alguma censura (pena) que o ordinario (Juiso Ecclesiastico) a que estava sugeito, lhe podia impor, e tambem para se livrar de intrigas, não continuava a comparecer na Mesa. Em consequencia desta participação a Mesa, nimiamente escrupulosa, convidou o Snr. Cosme Ferreira de Mattos, homem de idade madura, e de reconhecida probidade a fim de assistir a apuração das listas que faltavam apurar.

Eis o facto com todas as suas circunstancias, tal qual se passou. Temos pois uma só circunstancia a notar em todo este acto; visto que o ter retirado-se o Snr. Reverendo Machado, depois de organisada a Mesa nada influe; por quanto regulando-se as Mesas Parochiaes pela lei geral, que regula todos os corpos Collectivos, he evidente que a auzencia do Vigario, e mesmo a de mais outro Membro da Meza, não prohibe que ella continue a trabalhar, em quanto existir reunida a maioria de seus membros, por tanto o convite feito ao Snr. Cosme Ferreira, foi filho de nimio escrupulo, e desnecessario; mas quod abundat, non nocet. Temos pois, como dice uma só circunstancia a notar em todo acto, isto he: entrarem na composição da Mesa o Juiz de Paz supplente, e um sacerdote que não era Vigario.

Indagarei primeiro si o juiz de paz effectivo estava ou não impedido, e depois de elucidar esta primeira e essencial questão, passarei a secundaria, quero diser a do Vigario: mas eu não me cingirei absolutamente as ideias desta exposição, que me enviaram de Goiana; encararei o facto seguindo todas as hypotheses, que elle offerece, e fasendo justiça á probidade reconhecida das pessoas de quem se trata, raciocinarei livremente.

Ha funcções das quaes o empregado publico por proprio arbitrio se pode despensar, sem que se torne criminoso; mas ha outras em que elle commette um crime, si as não executa, ou pelo menos si não faz todo o possivel para as levar a effeito: neste caso estava justamente o Snr. Juiz de Paz da fre-

MUTILADO ILEGÍVEL

guesia de Goiana no acto da eleição. S. S. não podia dissolver a Assemblea Parochial, que importavão mesmo, que, por seu unico arbitrio, addiar a eleicão, contra o que clara e terminantemente determina o § 1. da lei de 29 de Julho de 1828. Mas o Snr. Juiz de Paz disse q'estava coacto e pelo seu simples dicto, sem q'precedessem os factos! q'cõstituem a coação, intentou dessolver a Assemblea! Vejamos com tudo primeiramente si o Snr. Juiz fez alguma deligencia que colore o seu acto. Pediu por ventura o Snr. Juiz de Paz ao Snr. Prefeito força ou auxilio, para conservar a ordem, e lhe foi isto negado? Authoou o Snr. Juiz de Paz os pertubadores que menciona? Proclamou o seu caracter, e foi desobedecido, ou insultado? Vio apontadas contra seu peito, ou contra o do Snr. Vigario espadas, ou punhaes? Armou-se algum fusil contra S. S., ou contra alguem? Não tinha o Snr. Juiz de Paz junto a si o Snr. Dr. Juiz do Crime? Não estava tambem lá o Snr. Prefeito? Faltou alguma destas Authoridades as requisições do Snr. Juiz de Paz? Pelo contrario não satisfez logo, e logo o Snr. Prefeito a requisição de uma guarda que com antecedencia lhe fez o Snr. Juiz de Paz? Desobedeceu esta guarda ao Snr. Juiz de Paz? Deixou ella de auxilial-o? Mandou o Snr. Juiz de Paz prender o Corneta de quem se queixa, e não foi obedecido? Nada, nada disto aconteceu. Ora se nada disto houve, se alem dos apoiados do lado do Snr. Juiz de Paz e dos não apoiados da Guarda Nacional nada mais houve; si nem um desacato teve lugar; si pelo contrario muitos brados de ordem se ouvirão, como o Snr. Juiz de Paz confessa em seu officio publicado no Diario embora com uma finura sobre natural descubra no coração dessas pessoas, que chamavão a ordem, intenções que os seus brados desmentião; como pois se declara coacto, e criminosamente quer dissover a assemblea? Não se descobre em tudo isto a realisação dos receios, que tiveram os Snrs. chefes dos Corpos, quando se pretendeu a debandada ou retirada dos Guardas, exigindo-se em um acto tão serio a representação de uma força, que provoca o riso?

O Snr. Juiz de Paz não tendo feito a menor diligencia para fazer respeitar a sua Authoridade no cazo de ser desacatada, o que não foi; não tendo feito prender e autoar o Corneta de quem se queixa; não tendo mandado depor as espadas a esses officiaes, q' diz as tinham a cinta, o q' todos negam; e finalmente nada tendo feito e em nada tendo sido desobedecido; e ao contrario tendo desamparado o seu lugar contra a desposição do artigo 1. da lei de 28 de Junho de 1830 commetteu um delicto, e si logo ali fosse preso em flagrante, e si o Snr. Promottor fizesse o seu dever (se estava presente) não se desseminaria o sisma Politico de que no Brasil as eleições dependem exclusivamente da vontade dos Juizes de Paz, de sorte q' só se farão no dia aprasado si Ss. Ss. quiserem.

Sendo por tanto evidente que o Snr. Juiz de Paz de Goiana por ter dissolvido a Assemblea está incurso nas disposições do Codigo Criminal artigo 129 §§ 1, 2, e 6 in fin, e artigos 154, e 157. he claro que estava legitimamente empedido, e que o seu supplente, estando presente, se tornaria complice do mesmo crime, si não tomasse logo o lugar em que o colocaram os votos de seus comparochianos.

O artigo 1. da lei de 29 de Julho de 1828 determina positivam.te q' as eleições primarias se procedam em toda a Provincia em um só dia, que o Governo disignar, e o artigo 1. da lei de 28 de Junho de 1830 determina que os Juises de Paz do lugar presidam a essas eleições. Ora o Snr. Juiz de Paz não quiz presidir, o Snr. Juiz de Paz desobedeceu claramente a ordem de S. Ex. o Snr. Presidente, dissolvendo a Assemblea Parochial antes de eleger, tornou-se por tanto criminoso e incurso nas dispesições do Cod. q' acabo de citar. E deveria o Sr. Juiz de Paz Sup. tornar-se complice neste crime, e sugeitar-se as mesmas penas? Mas precindamos da idea de crime, por que e honra tem conhecida do Snr. Juiz de Paz me obriga a regeital-a, e procuremos outra hypothese que arrede a idea de intenções reprovadas. Eu m inclino pois a crer e até me atrevo a afirmar que o Snr. Juiz de Paz possuido por um terror panico, e figurando-se-lhe perigos que não existiam, quiz imediatamente sahir da Igreja, e não lhe occorrendo outro expediente mais prompto no meio da sua perturbação, lembrou-se o de dissolver a Assemblea, e irreflectidamente o executou. Por esta hypothese, que he a verdadeira, ha-se-de-me permetir um Dilema.

Ou o Sr. Juiz de Paz teve animo deliberado de addiar a Eleição, e commetteu um crime, pelo qual devia ser prezo em flagrante; ou S. S. sem ter este fim, como devo crer, e creio, mas por se possuir de um terror pannico (que he uma enfermidade de espirito) desamparou o seu lugar. No primeiro caso estava o Sr. Juiz de Paz impedido por criminoso, e no segundo por doente, e doente impossibilitado de deliberar, e em qualquer das hypothesis, uma das quaes ha de ser infallivelmente aceita (eu só aceito a segunda) o Sr. Juiz de Paz Suppleate cumprio exactamente o seu dever, tomando assento na Meza. Pergunto eu, si em vez de ter sido o Snr. Juiz de Paz atacado de terror panico (enfermidade q'inhabilita o homem para obrar) sofresse infelismente um ataque apopletico, alguem questionaria sobre a legitimidade do Supplente, porque o effectivo, perdendo a falla repentinamente, não lhe pode dizer: eu lhe deixo o lugar, porque estou doente? Deu-se o mesmo cazo, e tanto val perder a falla, por um ataque, como perdel-a por ser accommettido de terror panico.

Mas deixemos por um momento esta hypothese, e attente-se para o absurdo que necessariamente se segue, admettido o principio, de que o Juiz de Paz pode por livre arbitrio dissolver a Assemblea declarando-se coacto. A idea de coação no cazo presente presuppõe; de um lado gente armada, e d'outro pessoas inermes que são forçadas a eleger, ou a deixar de eleger n'um sentido qualquer. Ora em Goiana não se deu esta circunstancia, por que si a Guarda Nacional estava junta em redor de seus chefes, tambem os amigos do Sr. Juiz de Paz tinham gente arregimentada a que chamavam seus moradores; de maneira que os dous lados só differençavam-se pelo vestuario, isto he a Guarda Nacional estava fardada, e mui uniformemente, e as Companhias de moradores estavam vestidas sem regularidade. Ora não estando a Guarda Nacional armada, e não estando igualmente armadas as Companhias de moradores, e não podendo conceder-se que os botões das fardas, ou as chapas das barretinas possam ser elevados á cathegoria de armas, assim como não podem ser os botões das cazacas, e jaquetas dos moradores, ou as fivelas dos seus chapeos, he evidente que não houve coação, porque nem a Guarda Nacional coagia o Sr. Juiz de Paz, e nem muito menos os moradores, que eram do seu lado; salvo si se pertende pôr em voga o absurdo, de que em acto de Eleição, logo que o Juiz de Paz e o Vigario estejam em minoria, isto he, logo que sómente um pequeno numero vota com elles, estão eo ipso coactos. Si assim se póde difinir coação, concordo que o Sr. Juiz de Paz estava completamente coacto, porque estava em minoria. Mas quem negará que he absurdo subjeitar a sorte do maior numero ao arbitrio do menor, no cazo em questão?

Encare-se pois o negocio por qual quer lado, digam o que quizerem; como o facto aconteceu tal e qual fica exposto, está evidentemente demonstrado, que o Sr. Juiz de Paz Supplente cumpriu exacta, e louvavelmente o seu dever, entrando pelo impedimento do effectivo, no exercicio de seu Ministerio, e que as Eleições prezididas por S. S. são tão legaes, como se fossem prezididas pelo Sr. Juiz de Paz effectivo. Agora passarei a questão do Sr. Vigario, sobre o qual, sendo applicaveis os mesmos argumentos produzidos a respeito do Sr. Juiz de Paz, pouco me demorarei.

Os empedimentos não se dão só quando o Empregado Publico não póde; dão-se tambem quando elle não quer: e a não ser exactissimo este principio, estariam os actos mais vitaes da Sociedade á merce do arbitrio até dos seus ultimos funccionarios. Tão impedido está o que não póde, como o que não quer; mas nos cazos ordinarios a Sociedade espera pelo remedio, e se subjeita a todas as delongas que a chicana tem inventado; nos casos porem em que são immediata, e quasi irremissivelmente feridos os seus mais sagrados Direitos, ella delibera com promptidão, como aconteceu em Goianna, o que não aconteceria si a Lei não tivesse menos pensadamente incumbido aos Vigarios (Ministros da Religião, e que só se devem occupar em negocios espirituaes) uma funcção puramente politica. Hũa das reformas essenciaes que preciza, no meu humilde entender, a Lei das Eleições, he arredar os Curas d'Almas, os Ministros da Religião de Um Deus de Bondade, e Mansidão de funcçoens em que se exaltam as paixões, e em que (com mui honrosas excepções) os Srs. Vigarios se não se aprezentam capitaneando um partido, não deixam de figurar em algum, destrahindo-se assim do seu Sagrado Ministerio. Mas ninguem se persuada que quero excluir os Srs. Padres das funcções Politicas; não, não quero sim que quando empregados no Ministerio da Religião, empreguem-se só n'este Sagrado exercicio, e esqueçam absolutamente tudo quanto he mundano. Mas tornando a questão.

O Sr. Reverendo Vigario, fazendo-se complice no crime do Sr. Juiz de Paz, ou tendo sido como elle atacado de terror panico, como tambem creio, embora a exprobração feita ao Sr. Reverendo Machado, depois de estar o Sr. Reverendo Vigario em sua caza, desvaneça esta desculpa, reduzio o Povo de sua Parochia á necessidade de lançar mão do Direito, que em tempos mais felices, tinham os Povos de elegerem os seus Parochos.

O Povo da Freguezia de Goianna vendo-se desamparado do Sr. Vigario, e persuadindo-se de que o seu Pastor o queria privar de ter parte na Reprezentação Nacional, fez valiosos seus inauferiveis Direitos, e lançou mão do unico recurso que o poderia livrar de um tal prejuizo. Entendendo o § 2. do Cap. 2. das Instrucçoens, segundo a sua letra, chamou um Sacerdote, que fizesse as vezes de Vigario, e com elle procedeu a eleição.

N'este facto não ha a illegalidade que se quer inculcar, a ponto de tornar nulla a Eleição, tanto porque o Vigario n'este acto he um Membro secundario; como porque, ainda que pareça que o Legislador, quando fez o Vigario Membro da Meza, teve em vista que elle servisse de testemunha informando sobre a identidade das pessoas de seus Freguezes, vê-se ao mesmo tempo, que não julgou essencial esta assistencia do proprio Vigario, porquanto permittiu que elle fosse substituido por qualquer Sacerdote seu Coadjutor, de maneira que assim a Lei não prohibiu que assistisse á Eleição, e fosse Membro da Meza, um Sacerdote que pela primeira vez chegasse n'aquelle mes no dia a Freguezia, e fosse nomeado pelo Vigario seu Coadjutor; hypothese esta que nunca se pode dar a respeito do Vigario, porque este tem que preparar as listas, ou recenceamento, declarar os fogos, pregar Editaes quinze dias antes etc. etc., actos que demandam conhecimentos da Freguezia, e dos Freguezes, e previa residencia. Da mesmissima Lei se conclue pois que o Legislador teve por principal fim, quando determinou que o Vigario, ou outro qualquer Sacerdote fosse infallivelmente um dos Membros da Meza, tornar mais respeitavel esse Corpo, que deve ser organisado, e trabalhar dentro d'um Templo, e que por tanto não julgando essencial a assistencia do proprio Vigario, segue-se que mui curialmente procedeu o Povo de Goianna, quando, desamparado pelo seu Parocho, e conhecendo que este Pastor queria condemnar todo o seu manço e innocente rebanho a não ter parte na Representação Nacional, como se evidenciou com a pertinacia de não querer o Sr. Vigario assistir a Eleição, e nem querer igualmente que outro Sacerdote assistisse, tomou a medida de eleger para a Meza um Sacerdote que fizesse as vezes de Vigario, segundo a Letra da Lei respectiva.

Que um Secular pertença a um partido, ou seja seu Chefe; que um Secular por conhecer o seu lado em minoria se utilize do Emprego que exerce para addiar uma Eleição, ou mesmo transtornal-a, acto he este censuravel, mas que alguma desculpa tem. Porem um Ministro de Deus que he Pai de todos, tornar-se Chefe, ou agente de um partido, sementando a desunião, e rixas entre os seus Freguezes, para os quaes deve olhar indistinctamente como para seus filhos, he facto que não tem desculpa, e que he digno da mais severa censura!!!

Não serão os Guardas Nacionaes de Goiana Freguezes do Sr. Vigario? Ignora S. S. que pelo menos muito mais de trez partes dos seus Freguezes que podem votar são Guardas Nacionaes? Não; não, e basta.

G.

Noticias Estrangeiras.

RETROSPECTO POLITICO.

Os esforços do Imperador da Russia a respeito da questão do Oriente foram em fim coroados de successo -- graças á má vontade ou a falta de tacto do Governo Francez. O enviado Bronow conseguiu reunir a Inglaterra, a Russia, a Austria e a Prussia n'um só acordo, e o tratado de 15 de Julho, que fará época dos annaes da Europa, concluiu-se com a intervenção da França. Nelle se estipulou, com o assentimento da Turquia, que o Bacha do Egypto ficaria unicamente com a posse hereditaria do Egypto, com o governo temporario da Syria e pachalato de S. João d'Acre em sua vida -- devendo restituir a esquadra Ottomana, Candia, Adana e as cidades santas. No caso de recusa da parte de Mehemet-Ali as potencias signatarias o privavam do governo da Syria, ficando o Sultão habilitado para proceder como melhor lhe conviesse para com com o seu rebelde vassallo.

Este resultado separava definitivamente a Inglaterra e a França, no momento em que Mr. Thiers presidia o governo de Luiz Philippe. Este estadista havia derrubado a Administração Molé signalando a degradante politica externa que tendia a unir a Russia e a França. Mr. Thier era partidario da alliança Ingleza, porem Lord Palmerston sem attender ás boas disposições do seu collega do outro lado do canal, preferiu ligar-se com o autocrata como meio mais efficaz de proteger a aristocracia Britannica cada vez mais ameaçada pela falta de trabalho e pela miseria das classes operarias.

Houve grande opposição em Inglaterra a essa politica egoista e artificial, combateu-se o plano iniquo de separar duas grandes nações livres destinadas para se apoiarem mutuamente oppondo uma barreira aos despotas do norte; mas os Tories fraquearam na sua opposição ao Ministerio, principiram de guarecer gente que para elles trabalhava, não quizeram mais destituir os Estadistas que podiam ser substituidos por homens extranhos ás duas grandes divisões politicas da classe privilegiada. Foram as classes industriaes, as que vivem das fabricas, e da navegação que deram mostras de resentimento contra o governo, que se reuniram, que anathematisaram o rompimento com a França -- e que julgaram altamente ruinoso para o paiz o louco empenho de hostilisar o pachá do Egypto para servir directamente as vistas ambiciosas do herdeiro do plano de Catharina 2.ª

Mehemet-Ali não é inferior á posição que occupa. Perspicaz circumspecto e resoluto preparou-se para a lucta com a borrasca imminente. Augmentou consideravelmente o seu exercito, reforçou a sua marinha, e collocou Alexandria n'um estado de defeza respeitavel. Seguindo os conselhos da moderação dados pela França mandou retirar a sua esquadra das costas da Syria para evitar um conflicto com o commodoro Napier que alli cruzava, e respondeu ao Enviado da Porta, Rifaat-Bey, que estava prompto a entregar a esquadra, ficando com o governo hereditario dessa Syria que o destino parecia ter-lhe assegurado depois das celebres batalhas de Koniah e de Nezib. Esta resolução, e a attitude pouco energica da França, induziram as potencias a precipitarem uma ruptura. O coronel Hodges, especialmente escolhido para representar a Inglaterra na corte do Vice-Rei, pelo seu genio colerico e atrabilario excedeu-se n'uma das conferencias com Mehemet-Ali -- bateu com o pé na casa, ameaçou e insultou para depois haver pretexto para a exigencia d'uma satisfação. Ficou interdicto quando viu que o Vice-Rei acariciava os cabellos da barba com imperturbavel sangue frio, respondendo-lhe pelo theor seguinte -- entendo perfeitamente o vosso designio, quereis levar com um leque na cara como o Consul Francez do Bey d'Argel para fazer disparar o primeiro tiro de peça; mas sabei que d'ora avante as nossas communicações serão sómente por escripto. Dalli a dias o diplomatico Hodges ja se não achava em Alexandria.

O Almirante Inglez Strapford surgiu em frente de Alexandria intimando o bloqueio -- ao passo que Napier declarava as authoridades de Beyrouth que devião submetter-se ao Sultão. Ao mesmo tempo, seguindo a monita do seu governo, propunha uma traição ao General Egypcio Soliman Bacha offerecendo-lhe como propriedade hereditaria a ilha de Chypre. Este homem é Francez, é o antigo Coronel Selves; redarguiu com insultuoso desprezo a indigna proposta. Então começou o desembarque, não em Beyrout, mas na costa adjacente. Sete mil e quinhentos Turcos, Austriacos e Inglezes conseguiram pôr pé em terra e se dirigiram para a cidade, que era bombardeada pelo lado do mar. E' preciso notar, que tendo as authoridades de Beyrouth signalado a Napier o hospital como ponto que não devia ser alvo dos tiros o commodoro ordenou que para ali se dirigissem de preferencia os projectis dos seus navios. Soliman Bacha retirou para o interior com a idea de attrahir os invasores a uma embuscada. Sabia que Napier se lisongeava de insurreccionar os Drusos do Lebanon, e que os chefes dessas tribus não estavam dispostos a receber o jugo do Sultão -- esperava por conseguinte attacar os invasores quando se internassem para reunir-se aos montanhezes. A gente que ficou em Beyrout foi passada á espada, e as tentativas que se fizeram para estabelecer communicaçoes com o Lebanou foram

infructuosas. O chefe Egypcio tendo recebido reforços de Ibrahim Pacha avançou sobre Beyrouth incendiado, e conseguiu retomar esse ponto causando graves perdas aos alliados.

A guerra estava declarada, e o Sultão instigado pelas intrigas de Lord Ponsonby, Ministro Inglez em Constantinopla aggravou ainda mais as animosidades destituindo Mehemet-Ali do pachalato de Egypto, e nomeando em seu lugar Izzet-Mehemet, que por certo viverá longos annos á espera da posse. Era levar as cousas a um excesso a que talvez não chegassem para os Egypcios no caso dos maiores revezes da guerra. Esta resolução electrisou os subditos Egypcios em favor do seu monarcha sem dar grandes brios aos Ottomanos que não tem fé na creança que os domina. Uma frotilha Turca commandada pelo Inglez Walker, appareceu para colher louros em companhia dos alliados -- e as hostilidades proseguiram com maior vigor porem não com maior vantagem para Napier. Graças á locomobidade dos vapores e outros navios tem conseguido tomar Jaffa, Tripoli e outros pequenos pontos da costa; mas o grande auxilio dos Drusos, a nacionalidade da invasão -- não se divisam pelo enquanto. Ibrahim Bachá commanda um exercito, capaz de fazer frente a quaesquer forças alliadas que o attaquem, e os seus soldados habituados a bater os Turcos em todos os combates, tem grande vantagem agora que o grosso dos seus inimigos se compõem dessa mesma gente. Por outro lado qualquer tempestade póde afastar das costas da Syria esses vasos que a infestam, e então perder-se-ha de repente todo o fructo das despezas, e dos esforços dos alliados.

A França não podia ficar muda expectadora destas scenas. A imprensa levantou um clamor geral, e o Governo desenvolveu com a maior actividade os necessarios preparativos de guerra. Em breve a esquadra Franceza do Mediterraneo se elevou a par da Ingleza, e nos arsenaes se continuou a preparar naos, fragatas e corvetas. Resurgia a potencia naval dos Francezes tão brilhante como na epocha dos Duguai-Tronin e dos Jean-Bart -- os tripulações habituadas ao mar anhelava medir-se com os seus rivaes d'Albion, e os chefes reunem tanta intrepidez, e mais experiencia naval do que os Inglezes. O exercito augmentou-se muito, crearam-se novos regimentos, mandaram-se fazer consideraveis compras de cavallos á Prussia e á Allemanha. O enthusiasmo da Nação desenvolveu-se rapidamente; cantou-se a Marselheza em todos os theatros, debaixo das janellas do Embaixador, e dos Consules Inglezes residentes nas diversas cidades. As recrutas affluiram aos corpos cheios de ardor e de impaciencia por combater, mandou-se fortificar Pariz--e logo que o canhão de Beyrouth soou na França, a indignação do povo chegou ao seu auge por não se declarar immediatamente a guerra, por se conservar o Almirante Hugon mettido n'uma das enseadas da Grecia, longe do theatro da contenda. Os jornaes exprimiram nobremente a opinião publica, distinguia-se sobretudo o Nacional, que em o numero de trez de Outubro apresentou um artigo attribuido ao distincto Lamennais, em o qual flammeja o mais puro espirito de patriotismo. Então saio á luz o chamado ultimatum de Mr. Thiers ás potencias alliadas, é o parto da montanha, o documento mais desaccorde com a sua politica anterior. Havia pugnado para que se concedesse ao Bachá do Egypto a Syria, S. João d'Acre, e as demais possessões de que elle não queria privar-se-- e depois modifica-se a ponto de tornar apenas como condicção sine qua non de qualquer arranjo a restituição de Mehemet ao seu Egypto onde elle está, onde impera, e d'onde talvez não será possivel mais arranca-lo. Este documento foi muito mal recebido, e pouco depois Darmès disparava um tiro de bacamarte sobre o côche de Luiz Filippe, que acabava de fazer processar e encarcerar o Principe Luiz Napoleão sem perder o menor quilate de popularidade, persuadindo-se todos que a guerra seria inevitavel, e que o Rei cidadão não hesitaria em entrar nella para sustentar a dignidade e os interesses da França.

O desengano não tardou em apparecer. As Camaras Francezas deviam reunir-se no dia 28 de Outubro; mas Luiz Filippe não quiz annuir ao paragrafo do discurso da corôa que pedia um recrutamento de 150 000 homens Mr. Thiers julgou então que devia retirar-se, e por certo que ninguem o accusará de se haver portado temerariamente. A demissão foi aceita, e a pandilha doutrinaria, a seita de Mr. Guisot o panegyrista dos extrangeiros em 1815 passou a ganhar preponderancia no espaço. Soult, Guisot, Duperré, Teste, Martin du Nord, Cunin Gridaine, Dufaure Villemain e Passy são os novos encarregados da direcção dos negocios. As Camaras foram prorogadas para 5 de Novembro, e tudo indica que as primeiras discussões hão de ser tempestuosas.

O impulso todavia está dado, a Franca julga-se offendida, e entende que quaesquer vantagens que alcancem os alliados só redundarão em seu detrimento. Se o Egypto for abandonado como a Polonia, e a Italia, a França ficará á mercé dos absolutistas do norte, isolada e privada de alliados que assegu-ram um triumpho infallivel. O povo Francez é brioso, e cheio de coragem -- elle se encarregará de cortar o nó gordio.

Parece que uma esquadra Russa de 12 naus deve sahir de Cronstadt para invernar em Copenhague, e depois entrar no Mediterraneo, juntando-se aos Inglezes--cumpre porem observar que no porto de Alexandria ha tambem 14 naus e 10 fragatas promptas a cooperar com a esquadra Franceza, composta de 15 naus, e algumas fragatas. A esquadra Ingleza, com os reforços de Inglaterra, poderá chegar a 16 ou 18 naus de linha.

O veterano Metternich saiu do seu longo ocio, e dirigiu ao Governo Francez energicas representações contra o augmento do exercito, porque conhece qual seria o resultado de uma invasão de propaganda nos diversos estados da entorpecida Allemanha. Declara que mandará armar immediatamente consideràveis forças se não alcançar resposta satisfactoria. Na Prussia poz-se um embargo á compra de cavallos para a França; mas declarando o Ministro Francez que isso equivaleria a uma declaração de guerra, levantou-se o obstaculo. O novo Rei de Prussia é o alliado menos fervoroso contra a França.

O casamento do Rei de Hollanda com a condessa de Oultremont deu logar á sua abdicação. O principe d'Orange que lhe succeda não deixará de seguir as inspirações de seu pai, e por isso os alliados podem contar com elle. Mas resta a Belgica, e as oppressas provincias de Gimburgo e Luxemburgo para contrastar com esse reforço: logo que a guerra se atear na Europa, os Belgas que tambem são Francezes não deixarão escapar a occasião de vingar-se de seus inimigos.

O movimento que teve logar em Barcelona no dia 18 de Julho era a expressão da vontade da grande maioria da nação Hespanhola resolvida a não soffrer em nome de Perez de Castro leis mais odiosas e tyrannicas do que as de Fernando 7.°, Rei sem fé e sem remorso; mas que respeitou a origem popular dos alcaldes, destruida á rodice pela infernal lei de ajuntamentos, votada pelo parlamento ignobil, filho de mil fraudes eleitoraes. A Regente, dominada pela camarilha, accedeu ás reclamações populares mas com o firme proposito de não escolher para o Governo gente decidida a marchar no sentido do progresso.

Os novos Ministros á frente dos quaes se achava Onis, antigo diplomata, chegaram no dia 6 de Agosto a Barcelona, e não puderam accordar sobre a politica a seguir. Tres queriam que se executasse a lei das municipalidades, e se não dissolvessem as cortes, e dous eram de opinião contraria. Estes foram substituidos pelos Srs. Cabellos e Silvela, velhos enfermos, e a grande distancia da corte, posto que d'opiniões liberaes--era um artificio pueril que a ninguem illudiu. Tornou-se então evidente, que a corte zombava dos clamores do povo, e que o regimen constitucional era uma chimera, existindo no paço uma influencia superior não só aos poderes politicos do Estado mas até a opinião publica.

O Duque de Vittoria conhecendo de perto a má fe com que se observavam os seus conselhos retirou-se para Mastorell -- a Regente dispoz-se a partir para Valencia onde o apoio do joven O'Donnell fazia esperar um rival temivel para Espartero. A entrada da corte nesta cidade verificou se no dia 23, mas se em Barcelona haviam symptomas de descontentamento, em Valencia existia ainda maior fermentação da parte do povo. Os cidadãos deixaram passar o cortejo em silencio, sem soltar um so viva--assim deram uma lição, que devia ser approveitada. Mas o general O'Donnell desenvolvea a força militar, e conteve pelo terror a reacção que parecia imminente. De todos os Ministros nomeados o mais intrigante, o mais audaz no sentido de absolutismo era Armero e Penaram, que se desfez de Ferraz, Onis, e Cabello como improprios para o secundarem em seus planos; e conseguiu fazer nomear para collegas os jovellanistas Dom Modesto Cortazar (Presidencia do Conselho e Justiça) Hayos para estrangeiros, Arteta para o reino, e Aspiroz para a guerra.

A luva estava lançada -- a nação devia ficar escrava ou resistir. No 1.° de Setembro chegou a Madrid a noticia destas nomeações que se espalhou com rapidez excitando a geral indignação. A Camara municipal devia reunir-se nesse dia, e para lá se dirigiu uma multidão de gente a fim de tentar quebrar o jugo. Logo que começou a sessão (que versava sobre expediente ordinario) romperam muitas vozes pedindo providencias contra a tyrannia--disse-se que não havia governo, nem authoridades em quem confiar senão na Camara municipal, porque as outras rasgavam a Constituição; que tudo indicava um retrocesso para as epochas calamitosas de 1814 e 1823, e que era mister união e energia para salvar a patria. Tambem se expoz que se tractava de indispor a tropa com o povo para proporcionar um massacre na capital. O Presidente da Camara não deixou de attender ás representações de milhares de cidadãos respeitaveis, e de accordo com os collegas se resolveu officiar ao chefe politico para se reunir a Guarda Nacional, e tomarem-se outras medidas. Antes desta ordem já o grito ás armas havia soado, a Guarda Nacional, que começou a reunir sahiu em força pela uma hora da tarde, e parte della foi logo occupar a casa do Correio, ponto importante junto á Porta do sol, que um batalhão de linha achou tomado quando pretendia alli estabelecer-se.

O chefe politico de Madrid, e o general Aldama resolveram resistir, e mais tarde appareceu este á frente do grosso dos seus soldados junto á casa da Camara, defendida por forças Nacionaes. Os cidadãos soldados, em lugar de debandar sem disparar um tiro, acolheram com descargas á queima roupa os instrumentos do despotismo -- e mataram o cavallo a Aldama, que fugiu desconcertado para o Retiro a favor da escuridão da noute -- para evitar effusão de sangue segundo o edificante Diario do Governo, publicado em Lisboa.

As acclamações universaes em toda a cidade ratificaram o denodo dos heroicos Castelhanos -- a revolução estava concluida. A Deputação provincial (Junta Geral de Districto) de accordo com a Camara municipal nomeou uma Junta central composta de D. Joaquim Maria Ferrer, Presidente, D. Pedro Beroqui, D. Pio Laborda, D. Fernando Corradi, D. José Portilha, D. Pedro Sanz de Baranda, e D. Valentim Llanoso. Esta Junta prestou importantissimos serviços á patria, porque á sua energia e firmeza se deve em parte o choque electrico, sentido em toda a Hespanha. Em Valladolid, Burgos, Corunha, Bilbau, Saragoça, Barcelona, Guadalajara, Cartagena, Toledo, Granada, Badajoz, Ciudad Real e Santander proclamou se logo a annuencia ao movimento de Madrid; e n'alguns pontos as proprias authoridades jovellanistas foram as primeiras a dar o impulso, para evitar a preponderancia da canalha, segundo o Diario -- e segundo nós para conservar os seus lugares, no que se enganaram.

Em breve ficou apenas Valencia dissidente pois que a força de O'Donnell compriu o povo; mas apesar disso os liberaes sahiram da cidade, e foram celebrar a victoria de Madrid para uma aldeia visinha onde se installou uma Junta á similhança daquellas das outras provincias. Em 7 de Setembro dirigiu o Duque de Vittoria uma exposição á Regente, documento taxado de submisso, e no qual se acha a enumeração mais resoluta das perfidias da camarilha, do governo, e as declarações mais peremptorias sobre os remedios populares indispensaveis para acalmar a irritação dos Hespanhoes.

Houve uma revolução em Madrid; mas os membros da Junta não suspenderam a liberdade de imprensa com a hypocrita desculpa de receio da licença--consentiram que os inimigos do paiz escrevessem o que se lhes antolhasse, porque ninguem os temia, porque era impossivel vedar essa garantia constitucional. Demittiram se funccionarios em grande numero, e nada mais sancto, mais justo, e mais necessario, pois que Perez de Castro havia inçado as repartições do Estado com os seus lacaios, e com sevandijas dispostos a concorrer para a grande obra do absolutismo -- plano em que alias entravam alguns nascidos na terra de Affonso Henriques.

Isolada, a corte de Valencia pretendeu conjurar a borrasca, nomeando gente do progresso, mas sem outras garantias. O triumpho popular seria ephemero se a Junta de Madrid se submettesse sem condicção; ella não reconheceu os novos Ministros. Vagou então a idéa de nomear co-Regentes para evitar a perpetua hostilidade ao paiz, e a Junta fez um manifesto em que assegurava que o povo de Madrid não largaria as armas em quanto não alcançasse a certeza de não ser mais atraiçoado. O Duque de Vittoria, encarregado em fim de servir como medianeiro entre a Regente e a nação dirigiu-se a Valencia para regular definitivamente os arranjos politicos. Ali recebeu das mãos da Rainha Christina a desistencia da Regencia de Hespanha -- ficando o Governo encarregado das suas funcções até a reunião das novas cortes em 19 de Março de 1841. S. M. sahiu de Hespanha, tendo sido precedida pelo amigo Guarda de Corpos Munoz, segundo as Folhas de Hespanha, casado á face da igreja com a viuva de Fernando 7.° -- Dizem que os dous esposos tencionam fixar-se em Florença.

A 20 sahiu de Valencia para Madrid S. M. a Rainha D. Izabel 2.ª, e a Regencia que chegaram á capital no dia 27, assumindo finalmente o governo a authoridade que lhe competia, e cessando as funcções que até ali havia exercido a Junta governativa.

O novo governo publicou um manifesto que os pasteleiros declaram pouco generoso e offensivo para a ex-Regente, o que é bastante para conceber-mos grandes esperanças do patriotismo e da decisão daquelles aos quaes se acha confiada a sorte de Hespanha.

Assim terminou um pronunciamento julgado pelo unico jornal Portuguez existente de Agosto até principios de Novembro, ora como offensivo á propriedade, á ordem, e á Constituição Hespanhola, ora como a obra de gente com principios, com capacidade, e com meios proprios para governar, circunscrevendo-se ao raio da legalidade.

Sobre os acontecimentos de Portugal seremos eminentemente laconicos -- não só porque a cadeia, as mulctas, e as perseguições estão ao arbitrio de quem as quizer empregar contra nós -- mas até porque n'outros artigos especiaes nos occuparemos delles, segundo o alcance da nova ominosa lei da imprensa.

Na noute de 11 de Agosto perto de trezentos homens se reuniram em Lisboa dando vivas á Rainha, á Constituição e gritando abaixo o Ministerio. Estes grupos dirigindo-se para o caes dos soldados, ahi foram surprehendidos por uma força de caçadores 5o, e capturados ou dispersos todos os que os compunham.

Na noute de 26 do mesmo mez rompeu em Castello Branco uma revolta igual, em que entrou o 6.° de infantaria que se dizia combinado com 9, 13, e outros corpos. Mas o 6.° conservou-se immovel em Castello-Branco alguns dias, e de parte alguma appareceram os reforços promettidos. O Governo expediu uma força da capital, que nunca pode encontrar-se com o infeliz Patriota, e bravo Miguel Augusto e seus soldados; mas a empreza estava mallograda, e tornava-se forçoso passar ao Reino visinho. Nesse intento parece que sahira Miguel Augusto da Guarda a 11 de Setembro na direcção de Moreira e Freineda, sendo por meia duzia de malevolos assassinado antes de chegar a este ponto, como se colhe de um manifesto publicado em Hespanha pelos hourados officiaes emigrados do 6° de infantaria.

Esta segunda tentativa servio ao nosso Paternal Governo para prolongar a suspensão das garantias, e o silencio da imprensa por espaço de trez mezes!... facultou ao Governo poderes extraordinarios tanto em finanças como em administração e deu lugar aos summarios processos das commissões militares que ainda não sentencearam preso politico algum apesar de terem já decorrido alguns mezes. Prenderam-se diversos individuos durante a suspensão de Habeas corpus: e não; houve maior encarceramento, segundo o concenciozo Correio de Lisboa, porque os Ministros conheceram entre outras cousas, o perigo de augmentar e multiplicar as reacções por effeito da tirannia levada ao grau de ferocidade!... (Do Nacional de Lisboa.)

Avisos Diversos.

☞ O Thesoureiro da Sociedade Libentina de Beberibe Raimundo Maia, aluga para quem quiser passar a festa ou alguns dias santos, ou mesmo annual uma casa junto a Sociedade, com um grande quintal, muitos pez de larangeiras e cafezeiros, tudo muito carregado, e por preco commodo: quem pretender dita casa, falle com o Thesoureiro acima dito, assistente na rua do Rozario, por baixo do Dr. Netto, na loja de fazenda.

☞ A Directora do Collegio da Boa-vista precisa de uma Senhora com os predicados necessarios para a instrucção de suas alũnas, sendo tão somente para as primeiras letras, cozer, bordar, e marcar; quem pertender, dirija-se ao Collegio mencionado defronte da Matriz do dito Bairro, a tratar com a Directora.

☞ No dia 24 do corrente desappareceo da rua da Alegria dous patras bicho com os signaes seguintes, uma preta toda pintada de branco com filho, a outra vermelha tambem com pintas brancas, e com filha de cor preta com uma estrella na cabeça; quem dellas souber partecipe no pateo da S. Cruz quina da rua velha.

☞ Quem quiser uma criada europea a qual sabe fazer todo o serviço de uma casa, sugeitando-se a pagar a despeza da viagem, cuja despeza ella ira descontando no seu ordenado, dirija-se ao Recife na rua da Cruz ultima casa do lado direito junto ao arco do bom Jesus no segundo andar.

☞ Pede-se encarecidamente a quem achou um livro intitulado curso de Frenologia de Broussais, que se perdeo vindo de S. Anna para a rua do Queimado; leve a mesma rua d. n. 3, que receberá o seu achado.

☞ Perdeo-se um meio bilhete da primeira parte da quinta loteria do theatro n. 651, que se acha premiado, por isso roga-se ao Sr. Thesoureiro de o não pagar, pois se acha assignado por Manoel Nunes Pires, e Manoel José da Motta.

☞ Deseja-se saber a moradia do Sr. Consul de França para se lhe fallar.

☞ José de Menezes Junior, faz publico que mudou a sua loja da quina da rua do Collegio para a mesma rua loja de 4 portas D. 2, da parte do poente, aonde continua a vender bilhetes de todas as loterias, e trocão-se por premiados.

☞ O abaixo assignado tem aberto o seu armazem na rua da casa forte na casa da quina que volta para o poço, o qual se acha sortido de carne do ceará superior, farinha, assucar refinado a 120 rs. a libra, milho, velas de carnaub a a 480 a libra, mel a 60 rs. a garrafa, rapé da Bahia, e outros muitos generos por preço commodo. — Manoel Antonio de S. Tiago Lessa.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar um pepe, e diccionario inglez, dirija-se a rua da Florentina velha, lado do muro de S. Francisco casa junto a fabrica de papelão.

☞ Os mesarios da Irmandade de S. B. Jesus das portas pretendem festejar no dia ... o mesmo Sr., partecipão aos bemfeitores que concorrerão com as suas esmolas para a dita festa, que se porá em execução uma missa toda nova em musica, composta expressamente para esta dia pelo habil compositor Italiano o Sr. José Fachinetti.

☞ No dia 16 do corrente perdeo-se uma ordem da quantia de 1:000.000, sacada pelo Sr. João Vieira sr. do engenho do meio, para se paga nesta praça pelo Sr. João Marques morador na praça do Corpo Santo, a pagar-se a José Francisco Gomes da Silva, o qual fez aviso ao mesmo Snr. Marques, para a dita ordem não ser paga senão ao proprio Gomes da Silva; quem a achou queira restituir no armazem de sal da Senhora D. Joana, na rua da Conceição da Boa vista.

☞ Ha para ser alugada uma escrava, que sabe fazer todo o serviço de uma casa; nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Constando que o Snr. José Caetano Farges procura comprador para a escrava Antonia, parda, previne-se que ninguem faça negocio qualquer que seja com o dito Sr. Farges seja a respeito dessa escrava ou de outra qualquer, ou sobre quaesquer bens moveis, moventes, ou de raiz, pois que ha pleitos a esse respeito com o mesmo Sr. a respeito da herança do fallecido Padre Francisco do Rego Barros, e liquidações a fazer-se que são de monta.

☞ O rapaz portuguez que annunciou querer ser caixeiro de venda ou padaria dirija-se as 5 pontas D. 11.

☞ Precisa-se alugar um sitio, ou uma casa com grande quintal perto da praça por dous ou 3 mezes; quem tiver dirija-se a rua nova armazem de louça fina n. 26 ou annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama que tenha bom leite; na rua do Aragão D. 17.

☞ Na rua direita D. 33 precisa-se de 2 pessoas que entendão de padaria, forros ou captivos.

☞ Na rua da Penha no fundo do Livramento no terceiro andar do terceiro sobrado, ha uma senhora que se propõe a tomar crianças com ama para criar com leite, empeados ou desempeados, e tambem recebe as que não tiverem ama para se acabar de criar, com todo mimo e amor.

☞ Offerece para caixeiro de qualquer loja, um rapaz brasileiro, com principios de escrever, e um fiador a sua conducta; quem pretender dirija-se atraz dos Martirios na rua do Caldeireiro D. 15.

☞ Aluga-se um sobradinho de um andar no atterro dos afogados defronte a fabrica de tabaco; a tratar no mesmo.

☞ O abaixo assignado faz publico, que no dia 28 do corrente se lhe apresentarão 4 escravos do engenho Itapirema de cima; em que tem parte o Sr. Manoel Bento Machado, a quem roga o favor de vir a esta praça para tratar do negocio de seu particular interesse, e receber ditos escravos. — Miguel Affonso Ferreira.

☞ João Leite Pita Ortigueira faz sciente ao respeitavel publico, que o Sr. José Francisco da Silva Novaes deixou de ser comprador de fazendas para minha loja sita na rua da Madre de Deos, por ter o mesmo de ir ao matto a negocio pertencente a minha loja.

Avisos Maritimos.

PARA ASSU' o Brigue Escuna Rainha dos Anjos capitam Manoel Pereira de Sá, recebe carga para caisara e Touros, a sahir no dia 2 de Janeiro proximo futuro: quem quiser carregar intenda-se com o mesmo Capitam a bordo, ou com a Viuva Gonçalvez Ferreira & Filhos.

PARA O RIO DE JANEIRO sahirá com brevidade por ter seu carregamento quasi prompto, o Brigue Brasileiro Santa Maria Boa Sorte, Capitão José Joaquim Dias dos Prazeres: para frete e passageiros trata-se com José Gonsalves Cascão na rua da cadeia do Recife n. 45, ou com o mesmo Capitão na praça do Commercio.

PARA PIRANGI, e Rio Grande do Norte a Lancha Flor do Dia: quem quiser carregar dirija-se ao Mestre a bordo, que se acha fundiada no trapiche do algodão.

Leilão

☞ Que faz William Phillips, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de tabuado mui proprio para fazer caixas de assucar; hoje quarta feira 30 do corrente as 11 horas da manhã, no armazem de Augusto & Companhia na rua do Apolo, e casa grande nova do Snr. Angelo Francisco Carneiro.

Compras

☞ Garrafas vazias das comuns, sendo de um e dous quartilhos; quem tiver annuncie.

☞ Duas ou 3 duzias de garrafas de vinho de caju; na rua de agoas verdes no segundo andar do sobrado D. 38.

Vendas

☞ FOLHINHAS de Algibeira, Porta, e Padre, impressas nesta Typografia, e bem conhecidas pela exactidão do calculo; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, na rua da cadeia do bairo do Recife loja que foi do Sr. Quaresma, na rua da Madre de Deos na venda da quina defronte da Igreja, no atterro da Boa vista loja do Snr. Moreira Dias D. 10 e na botica do Snr Moreira, defronte da Matriz; e em Olinda botica da rua do Amparo.

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do THEATRO ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000,000 reis tresentos mil reis, a preço de 400; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padre.

☞ Uma preta de nação, meia bucal, optima para todo o serviço, e duas toalhas todas abertas de lavarinto; na rua dos Martirios D. 6 lado da Igreja.

☞ Velas de carnauba mui alvas, e bem feitas, por menos do que em outra parte; na rua direita D. 20 no segundo andar do lado da Igreja do Livramento.

☞ Um preto bom canoeiro, pescador, e cozinheiro, na rua nova D. 29 por cima da botica.

☞ Farinha da terra de muito boa qualidade, em sacas e a retalho; na rua direita D. 53.

☞ Uma negrinha de idade de 16 annos; na rua de hortas venda da quina D. 8.

☞ Tres vaccas creoulas, duas paridas a um mez, e uma a 3, muito boas de leite; na praça da Boa vista, ou no porto das canoas no Recife onde tem carroça.

☞ Dez cadeiras, um camapé, duas banquinhas, uma banca de meio de sala tudo de jacarandá e ainda novo, 3 pares de mangas de vidro, 3 ditos de castiçaes de dito, e um candieiro de meio de sala, tudo por preço commodo; na rua do Fagundes casa D. 4 do lado direito.

☞ Um par de fivelas de prata dourada de bonito modelo, e propria para Padre; nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Um galante moleque de nação moçambique, de idade de 15 annos, muito limpo e esperto, e uma negrinha de idade de 14 annos, ja ladina, e desembarassada em diversos serviços de casa, e de muito boa figura; no atterro da Boa vista venda Decima 19.

☞ Uma canoa aberta de carreira, pintada, muito bem feita, e propria para familia; na rua do caldeireiro D. 15.

☞ Uma escrava de idade de 17 annos, engomma, cozinha, e cose, e outra de idade de 10 annos, optima para mubanda; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ A casa terrea da rua da S. Cruz da Boa vista, que foi do fallecido José Fernandes Gama, a qual he bem construida, com mais de trinta palmos de frente, bastante fundo, com 7 quartos, duas boas salas, e na da frente um gabinete, cozinha fora, com um grande quintal, o qual tem de largo 400 palmos, e 200 de fundo, com diversos arvoredos de fructo; trata-se com Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcante, na rua do Palacete.

☞ Uma morada de casa em Olinda da rua do Paço Castilhano, com 4 quartos, salla de jantar, cozinha fora, grande quintal murado, cacimba que tem agoa todo o anno, acompanha a dita casa um terreno que se pode fazer duas ou 3 moradas de casas; a tratar na rua de Mathias Ferreira casa n. 40.

☞ Os seguintes livros ainda novos, e por preço commodo; Magasin Puligieux, Beauchamp historia do brasil, annaes de tacito, paraiso perdido por Milton, Millot historia universal, Goldsmith historia romana, Tito Livio, Cornelio, Virgilio, Horacio, cartas de Cicero, Seleta, Fabulas, Voltaire, Flote Filosophie; na rua do Rangel D. 31 no primeiro andar.

☞ Uma cabra de idade de 20 annos, lava roupa e cozinha; na rua do Rangel D. 31 no primeiro andar.

☞ Um diccionario inglez por Vieira, Jonathas, Ponelle; diccionario francez por Costa e Sá, dito inglez e francez, grammatica italiana; no beco do peixe frito D. 4.

☞ Na praça da Independencia loja n. 20 borzeguins francezes de marroquim de cores a dous mil rs. o par, sapatos de duraque de Lisboa, ditos de marroquim, botins de Lisboa, sapatos a botinados, ditos francezes de marroquim para senhora, sortimento de bicos de dedo e meio a dous ditos de largura, mantas de bico de blom a 3200 cada uma, lenços quadrados de dito a 800 rs., e ricas abotuaduras para casaca, tanto de metal douradas, como de retroz por preço commodo.

Escravos Fugidos.

☞ No dia 28 do corrente as oito horas da noute desappareceo da casa de seu Sr. uma negra creoula, de idade de 14 annos, de nome Marceline, estatura baixa, grossa do corpo, cara larga, nariz chato, bem preta, levou vestido branco; quem a pegar leve a praça da Boa vista ne botica da viuva de João Ferreira da Cunha, que será recompensado.

☞ No dia 28 do corrente desappareceo indo da rua da Gloria para a ponte da Magdalena, uma negra de nação angica, estatura alta, cor meia fulla, com algumas marcas de pannos pela cara, levou vestido de chita azul de quadros novo em folha com babado largo, panno da costa, conduzindo uma pequena gamela, um caneco de carregar agoa, o melhor signal por onde se pode conhecê-la he ter nos peitos e braços as letras B e S juntas, e julga-se ter sido furtada visto que inda não falla bem desembarassada, e ser a primeira vez que andou pela Passagem; quem a pegar leve ao mesmo lugar junto ao embarque indo do Recife, ou na rua da cadeia velha ao Sr. Policarpo Nunes Correia que será recompensado.

☞ Fugio no dia 23 do corrente uma escrava creoula de nome Martha, alta, cheia do corpo, bem parecida, de idade de 22 annos, nariz grosso, ventas abertas, foi escrava do Sr. Fonceca empregado na inspeção do algodão, do Sr. Ignacio Marques da Costa Soares, e do Snr. Padre Muniz, costuma andar calçada, e com ventail, levou dous vestidos sendo um de chita cor de rosa ja uzado, e outra de cassa branca; quem a pegar leve a rua da senzala velha casa de Manoel Francisco Pontes, ou em fora de portas a Felippe José Pereira Leal, que será recompensado.

☞ No dia 14 de Novembro pelas 7 horas do dia fugio um escravo creoulo da casa do abaixo assignado, de nome Marcelino, com os signaes seguintes; representa ter para mais de 30 annos, estatura ordinaria, corpo bem tirado, quando anda deita os peitos um tanto para fora, bem feito, um tanto espadaudo, bem feito de pernas, pés, e mãos, dedos compridos, tanto dos pés, como das mãos, barbado, não muito surado, não uza de suissas, por as trazer sempre raspadas, dentes alguma couza limados, bem feitos e alvos, orelhas pequenas, bem fallante, levou vestido camisa e ceroulas de algodãozinho, e sem chapeo; este escravo andava fugido a 9 annos; e morava no engenho Aguiar como forro, e casado com filhos, conhecido pelo nome de Joaquim, dizendo ser filho do sertão de Quexaramobim onde tinha Pais arranjados, e o mesmo sustentou depois de preso: roga-se a todas as athoridades policiaes, e pessoas particulares onde aparecer possa dito escravo de o mandarem pegar, que será satisfeito toda a despeza que se fizer, alem da paga que se fara com generosidade; quem o trouxer entregará nesta praça na rua do Palacete a Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti.

☞ No dia 4 de Outubro fugio um negro da costa com os signaes seguintes; muito ladino, velho, baixo, secco, beiçudo, anda um tanto corcovado, tem os tornozelos dos pés inchados, sahio de camisa de algodão muito comprida, e ceroulas de dita, jaqueta preta muito velha, e chapeo de palha, costuma nos Domingos mudar de trage, e trabalhar em sitio a titulo de forro, e muda o nome para Joaquim, e tambem trabalhar em padaria, quem o pegar leve a casa defronte da Igreja dos Martirtos que será gratificado de seu trabalho.

☞ Ausentou-se da casa do abaixo assignado na noute de 19 do corrente, um escravo creoulo de nome Themotio, com os signaes seguintes; cor bem preta, estatura baixa, grosso do corpo, de idade de 24 annos, com principio de barba, cara chata, queixo fino, maçães do rosto altas, olhos fundos, pés chatos, com marcas de chicote nas costas, que a pouco tempo descascarão, levou vestido calças de algodão azul, chapeo de palha ordinario; quem o pegar leve a ponte velha casa de Manoel Felis de Castro, que sera recompensado.

☞ Fugio no dia 22 do corrente pelas 8 horas da noute uma negra creoula de nome Francelina, figura regular, com algumas marcas de bexigas no rosto, falta-lhe um a dous dentes na frente, hé bastante regrista, levou varias roupas della, por isso não se sabe que traje trará; quem a pegar leve a rua direita refinação D. 6 ou na rua da penha segundo andar do sobrado D. 10, que será recompensado.

☞ Fugio no dia oito do corrente um negro de nação angola, de nome Francisco, de idade de 30 annos, levou calças e camisa de algodão da terra, cambado dos pés procedido de bichos, alguma couza descorado, tem os dentes grandes abertos para os lados da boca; quem o pegar leve a rua da praia a seu Sr. Joaquim Pereira de Mendonça, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 28

RIO DE JANEIRO; 29 dias, Sumaca Hespanhola Celestina de 120 tonel., Capitão Felis Limona, equip. 8, em lastro; a João Pinto de Lemos.

AMSTARDAM; 55 dias, Galiota Holandeza Remke de 152 tonel., Capitão G. R. Glim, equip. 7, em lastro; a Mc. Calmont & Companhia.

SAHIDOS NO MESMO DIA

RIO GRANDE DO SUL; Barca Portugueza Tentadora, Cap. Camilo José de Oliveira, conduz a seu bordo dous segundos tenentes de artilheria, e 361 praças de tropa, indo em conserva sua a Escuna de Guerra, Nac. Legalidade, Commandada pelo primeiro Tenente José Maria Galhardo.

OBSERVAÇOENS

Entrou no dia 26 a noute do Assu' em 12 dias o Brigue Escuna Nac S. José de 340 tonel. Cap. Ricardo José das Neves, equip. 13, carga sal; a Delfino Gonsalves Pereira Lima.

Veio fundiar no lameirão a Charrua Naci onal Amphitrite.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 18..

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRA...

CORRESPONDENCIA.

[library stamp]

Snr. Edictor.

AFFEITO sempre á tributar os devidos encomios ao verdadeiro merito, eu não posso deixar de lhes supplicar a reimpressão da seguinte Correspondencia, assignada por — uma testemunha occular — inserta no Despertador de 28 de Julho do corrente. Quanto nos não deve interessar o Cidadão prestante, o illustre Patriota, o nosso caro Patricio, o Senhor Francisco Antonio Soares! Aquelle, que em Portugal tudo sacrificou, Empregos, interesses, e até a propria vida, pela Independencia do Brazil, acaba de dar na Corte do Imperio a mais dicisiva prova do seu acrisolado patriotismo, concorrendo com o seu contingente e grande enthusiasmo para a grande obra da maioridade do nosso adorado Monarcha. Ah! e que prova lhe havemos nós dado do justo apreço de tão relevantes serviços! E' tempo; a Urna eleitoral exprimirá sem duvida os sentimentos de gratidão de que devemos estar possuidos para com tão digno Pernambucano. Assim o espera

Hum Amigo do Mesmo.

Chegando S. M. I. á porta da Igreja, ás 5 horas da tarde, ao apear do coche o mesmo Augusto Senhor, o patriota bem conhecido o Snr. Francisco Antonio Soares, denominado Brasileiro resoluto, que para alli tinha ido de proposito, contando com o patriotismo e desposição do povo, rompeo os vivas por trez vezes a S. M. I., sendo o ultimo acompanhado de e — a sua MAIORIDADE —, o que foi com indizivel enthusiasmo correspondido por todo o povo que para alli se tinha apinhoado, e até por muitas familias que estavão ás janellas na rua Direita. A' sahida do mesmo Augusto Senhor, que foi ás 7 horas da tarde, esse mesmo cidadão, com a maior coragem, acompanhado de muitos officiaes de diversos corpos, e alguns alumnos da escolla militar que tinha ajuntado, tornou á soltar por cinco vezes vivas á maioridade de S. M. I., cujo echo foi repercutido com dobrado enthuziasmo e energia, não só do povo, mas tambem do batalhão da guarda nacional que alli se achava, e do piquete de cavallaria da 1.ª linha que acompanhava a S. M. I. Eis a expoziçaõ de tudo quanto naquelle dia occorreo.

Congratulemo-nos portanto com o Sr. Francisco Antonio Soares, pelo energico denodo que mostrou, expondo-se desta maneira ao ressentimento de hum partido que era então do governo; e nem era de esperar que de outra sorte procedesse hum cidadão que tantos serviços prestou á sua patria, na época de sua feliz independencia; e que em premio delles só teve, por hora, a consciencia de haver sido fiel a nação, e ter comprido os impulsos do seu exemplar patriotismo! Sobre esta materia ainda voltará.

Huma testemunha occular.

[*Do Despertador n.* 716.]

Pernambuco na Typographia Imp. de L. I. R. Roma. 1840.